



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro - Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 023/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 134

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Participação no Encontro Parceiro do Idoso região Sul, Sudoeste, Centro Oeste e Norte, que acontecerá em Guarulhos-SP nos dias 24 e 25 de abril de 2024. Como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa irão: Luciâny Guimarães e Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva. Como representantes da Organização executora do projeto irão: Lucienir Ramos de Moura Nunes, Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos e Raphael Souza Alexandre.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br HANDUS MAXIMO RORIZ
Data: 12/03/2024 16:00:46 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Handus Máximo Roriz
=Vice Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 023
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 03 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard